Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 20 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1281

SUMÁRIO

QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2
ATOS OFICIAIS 2
EDITAL (Nº 18/2023) 2
GABINETE DO PREFEITO 4
ATOS OFICIAIS 4
DECRETO (Nº 070/2023) 4
CONTAS PÚBLICAS 6
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 62/2023) 6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 18/2023)

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE A LISTAGEM DOS MEMBROS DA MESA DO DIA DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA-BA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PÉ DE SERRA/BAHIA - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 663/2023,

CONSIDERANDO o EDITAL 006/2023 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO a publicação da ERRATA do Edital 006/2023 no Diário Oficial do Município do dia 24 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o nome dos membros da mesa de votação:

MEMBROS DA MESA DE VOTAÇÃO	
01	Abraão Messias Oliveira Santos
02	Amilton Cerqueira de Almeida
03	Ana Marta de Oliveira Rios
04	Beatriz da Silva Oliveira
05	Claionara Cerqueira da Silva
06	Claudineia Freitas dos Santos Cordeiro
07	Cristina Rios Gomes
08	Edneia da Silva Gonçalves
09	Edson Lima Carneiro
10	Etanael Venceslau Carneiro
11	Fabricia Rose Rios de Almeida
12	Gilvania dos Santos Figueiredo
13	Helida Lopes Adorno
14	Jacqueline dos Santos Bacelar
15	Jivanildo da Silva Lima
16	John Kenedy Oliveira Carneiro
17	Leide Cleia Carneiro Almeida
18	Lúcia Tamires de Almeida Oliveira
19	Lucialva Rios dos Santos
20	Lurian Gabriela Souza Rios
21	Manuela do Oliveira Rios

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE - CMDCA

22	Mara Dalila Santos Carneiro
23	Maria Adriana Rodrigues de Galeno
24	Maria Quitéria de Almeida Oliveira
25	Maria Virgens de Andrade
26	Marilza Ramos de Almeida
27	Marta da Silva Souza
28	Mauricia Jesus dos Santos
29	Mikaela Rodrigues de Matos
30	Romeu Lopes Araújo
31	Roseneide dos Santos
32	Shirley Bezerra de Matos

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Pé de Serra -BA, 20 de setembro de 2023

ROSE ELMA CARNEIRO LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Especial e CMDCA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 070/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO 070/2023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 22 de setembro de 2023, a dispor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando que a Semana Municipal do Evangélico é realizada anualmente entre os dias 17 a 23 de setembro de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 654, publicada no Diário Oficial Municipal no dia 06 de julho de 2022.

Considerando que no dia 22 de setembro de 2023 acontecerá os festejos do Dia do Evangélico na cidade de Pé de Serra/BA,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, do **dia 22 de setembro de 2023 (sexta-feira), será das 08H00 às 14H00.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 20 de setembro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

Pé de Serra
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 62/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 62
19/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 99.000,00(Noventa e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 657 de 27 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101101	**CAMARA MUNICIPAL**	
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS	
3.3.9.0.30.00.00.(	Material de Consumo	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00
3.3.9.0.36.00.00.(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.(	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**99.000,00**
	Total da Unidade R$	**99.000,00**
	Valor Total Suplementado R$	**99.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$99.000,00

Dotações Anuladas

0101101	**CAMARA MUNICIPAL**	
1002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	
4.4.9.0.52.00.00.(	Equipamentos e Material Permanente	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	99.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**99.000,00**
	Total da Unidade R$	**99.000,00**
	Valor Total Anulado R$	**99.000,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 19 de setembro de 2023

Página 1 de 2

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500'

Página 2 de 2

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -